

4.20



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 01/2017
DE
26/01/2017**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 01/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 26 de janeiro de 2017

Início da Reunião: 15.30 horas

Términus da Reunião: 18.30 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro**

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezassete, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Moraes; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio; -----

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com onze presenças representando 100,00% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 15/2016; -----
2. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 001/2017 do PCI - Aprovação dos Termos de Referência, na Forma de Memória Descritiva, das Operações: Estudo de Avaliação e Resposta do Risco de Cheias na Lezíria do Tejo e Rede de Vigilância de Apoio à Decisão para os Incêndios Florestais na Lezíria do Tejo; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

3. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 002/2017 do PCI - Alteração Orçamental n.º 01 ao Orçamento da Despesa e n.º 01 ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
4. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Aquisição de Software para Licenciamento de Sistemas Operativos da Infraestrutura Física de Suporte às Plataformas;
5. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Concurso Público n.º 01/2017 CIMLT – Aquisição de Infraestrutura Física de Suporte às Plataformas; -----
6. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento para Empreitada de Reparação e Consolidação de Muros de Contenção da Colónia Balnear da Nazaré; -----
7. Apreciação Sobre Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços (Em Cumprimento do n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2017); -----
8. Apreciação de Informação Sobre Coordenação de Segurança em Obra Referente ao Ano de 2016; -----
9. Apreciação de Declarações Emitidas em Cumprimento do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----
10. Apreciação sobre Processo de Atribuição de Cotas do Sistema de Informação da CIMLT; -----
11. Apreciação sobre Acordo de Pagamentos com o Município de Alpiarça; -----
12. Apreciação sobre Prioridade de Investimento 10.1 do Programa Operacional Regional do Alentejo: Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar; -----
13. Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis; -----
14. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia -----

Os membros presentes abordaram as suas preocupações com a aplicação dos artigos 49.º, 50.º e 51.º da Lei de Orçamento de Estado para 2017, tendo sido decidido solicitar uma audiência ao Secretário

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

de Estado das Autarquias Locais, com caráter de urgência, e que na mesma deverão estar presentes os onze membros do Conselho Intermunicipal. -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, informou os membros presentes das diligências que têm sido tomadas para a construção Centro de Recolha Oficial de Animais da Lezíria do Tejo, tendo referido que será necessário junto com a Câmara Municipal de Santarém definir os termos para uso do terreno, afigurando-se como possibilidade a celebração e um, contrato de comodato. -----

Foi ainda abordado pelos membros presentes a questão do mapeamento dos equipamentos culturais, tendo sido referida a necessidade de cada Município adiantar trabalho nesta área. -----

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 15/2016 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 24 de novembro de 2016. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira e o Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

2 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 001/2017 do PCI - Aprovação dos Termos de Referência, na Forma de Memória Descritiva, das Operações: Estudo de Avaliação e Resposta do Risco de Cheias na Lezíria do Tejo e Rede de Vigilância de Apoio à Decisão para os Incêndios Florestais na Lezíria do Tejo-----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 001/2017 do Presidente do Conselho Intermunicipal, aprovando os termos de referência, na forma de memória descritiva, das operações Estudo de Avaliação e Resposta do Risco de Cheias na Lezíria do Tejo e Rede de Vigilância de Apoio à Decisão para os Incêndios Florestais na Lezíria do Tejo, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

3 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 002/2017 do PCI - Alteração Orçamental n.º 01 ao Orçamento da Despesa e n.º 01 ao Plano Plurianual de Investimentos -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 002/2017 do Presidente do Conselho Intermunicipal, aprovando a alteração orçamental n.º 01 ao orçamento da despesa e n.º 01 ao Plano Plurianual de Investimentos, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. ----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

4 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Aquisição de Software para Licenciamento de Sistemas Operativos da Infraestrutura Física de Suporte às Plataformas -----

Foi presente a informação n.º 004/2017, dos serviços, que propõe a abertura de um procedimento de aquisição de software para licenciamento de sistemas operativos da infraestrutura física de suporte às plataformas. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
- ❖ fixar o preço base em € 74.999,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- ❖ convidar, nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, Informática El Corte Ingles, SA; -----
- ❖ determinar que a análise das propostas esteja a cargo da Divisão Administrativa e Financeira;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos; -----
- ❖ delegar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado. ----

5 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Concurso Público n.º 01/2017 CIMLT – Aquisição de Infraestrutura Física de Suporte às Plataformas -----

Foi presente a informação n.º 012/2017, dos serviços, que propõe a abertura de um procedimento de concurso público n.º 01/2017 CIMLT, destinado à aquisição de infraestrutura física de suporte às plataformas. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ com fundamento na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à Aquisição de Infraestrutura Física de Suporte às Plataformas; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Carlos Manuel Triães Diogo (CIMLT) (presidente); -----
 - b) António Joaquim Veríssimo Pisco (Município de Almeirim) (vogal efetivo); -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- c) João Miguel Mateus de Almeida (Município de Benavente) (vogal efetivo); -----
- d) Pedro Miguel de Almeida Sobreira (Município de Cartaxo) (vogal suplente); -----
- e) Carla Maria Carvalho Fonseca (CIMLT) (vogal suplente); -----

❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

- a) a tramitação do procedimento de concurso público que visa a celebração de contrato de Aquisição de Infraestrutura Física de Suporte às Plataformas; -----
- b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
- d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
- e) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP; -----
- f) as competências previstas nos n.os 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- g) proceder à outorga do contrato em nome e em representação da entidade; -----

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

- a) a tramitação do procedimento de concurso público que visa a celebração de contrato de Aquisição de Infraestrutura Física de Suporte às Plataformas; -----
- b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

❖ aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos; -----

❖ fixar o preço base em € 406.352,00 (quatrocentos e seis mil trezentos e cinquenta e dois euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

6 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento para Empreitada de Reparação e Consolidação de Muros de Contenção da Colónia Balnear da Nazaré -----

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 013/2017, dos serviços, que propõe a abertura de um procedimento para empreitada de reparação e consolidação de muros de contenção da Colónia Balnear da Nazaré.

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
- ❖ fixar o preço base em € 40.926,60 (quarenta mil novecentos e vinte e seis euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- ❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, SECAL – Engenharia e Construções, SA;
- ❖ determinar que a análise das propostas esteja a cargo da Divisão Administrativa e Financeira;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos; -----
- ❖ delegar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP, as competências previstas nos n.os 2ª 4 do artigo 86.º do CCP, a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, proceder à decisão de adjudicação dada a extrema urgência da execução da obra, aprovar a minuta do contrato e decidir quanto às reclamações sobre a mesma. -----

7 – Apreciação Sobre Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços (Em Cumprimento dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2017) -

Foi presente a informação n.º 007/2017, dos serviços, comunicando todos os contratos de prestação de serviços celebrados no período de um a quinze de janeiro do corrente ano, em cumprimento dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2017. -----

Os membros presentes tomaram conhecimento da mesma. -----

8 – Apreciação de Informação Sobre Coordenação de Segurança em Obra Referente ao Ano de 2016

Foi presente a informação n.º 008/2017, dos serviços, que refere os valores apurados de coordenação de segurança em obra respeitantes ao ano de 2016 a serem imputados a cada um dos Municípios que a requereram, tendo os membros presentes tomado conhecimento da mesma. -----

9 – Apreciação de Declarações Emitidas em Cumprimento do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro -----

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foram presentes as declarações de compromissos plurianuais existentes em trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, e de recebimentos em atraso existentes em trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, emitidas em cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, tendo merecido a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo supramencionado, deverão as mesmas ser remetidas à Assembleia Intermunicipal para a devida apreciação nos termos desta disposição legal. -

10 – Apreciação sobre Processo de Atribuição de Cotas do Sistema de Informação da CIMLT -----

Foi presente informação n.º 014/2017, dos serviços, na qual o Grupo de Trabalho de Informática propõe que as cotas do sistema de informação da CIMLT seja apurado em função do número de utilizadores do Sistema Informático de cada Município, proposta que mereceu a concordância de todos os membros presentes. -----

11 – Apreciação sobre Acordo de Pagamentos com o Município de Alpiarça -----

Foi presente informação n.º 015/2017, dos serviços, na qual se informa que o Município de Alpiarça ficou a dever a última parcela do acordo celebrado. -----

Os membros presentes tomaram conhecimento da mesma, tendo deliberado que a área financeira de cada uma das entidades estabeleça contatos de forma a elaborar um novo plano de pagamentos. ---

12 – Apreciação sobre Prioridade de Investimento 10.1 do Programa Operacional Regional do Alentejo: Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar -----

Os membros presentes abordaram a questão da repartição de verbas nesta prioridade de investimento, tendo decidido que caberá a cada Município optar se elaborará candidaturas individualmente ou em conjunto a nível da CIMLT. -----

Nesta altura saíram o Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, e o Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, ficando o quórum com nove presenças representando 82,53% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

13 – Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 018/2017, dos serviços, que solicita a adesão da CIMLT ao procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ autorizar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis; -----
- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis, estabelecendo como preços base unitários máximos os previstos na informação que foi presente, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências: -----
 - a) designação do júri do procedimento; -----
 - b) prestação aos concorrentes dos esclarecimentos necessários á boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - c) prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
 - d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
 - e) proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
 - f) as competências previstas nos n.os 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
 - g) aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----
- ❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as competências para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar. -----

14 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis -----

Foi presente a informação n.º 017/2017, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita a abertura de procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis. -----

Pelos membros presentes, enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, na área de Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Carlos Manuel Triães Diogo (CIMLT) (vogal efetivo); -----
 - c) António Joaquim Veríssimo Pisco (Município de Almeirim) (vogal efetivo); -----
 - d) João Miguel Mateus de Almeida (Município de Benavente) (vogal suplente); -----
 - e) Pedro Miguel de Almeida Sobreira (Município de Cartaxo) (vogal suplente); -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências: -----
 - a) designação do júri do procedimento; -----
 - b) prestação aos concorrentes dos esclarecimentos necessários á boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- d) prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
- e) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
- f) proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
- g) as competências previstas nos n.os 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- g) aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----

- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior; -----
- ❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
 - a) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----
- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar; -----
- ❖ que para efeitos de tramitação do procedimento, este seja iniciado quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para autorizar a contratação dos bens e serviços referidos, e autorizar a respetiva despesa, pelas seguintes entidades: AR – Águas do Ribatejo, EM, SA, Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, DESMOR, EM, SA, ECOLEZÍRIA – Empresa Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, Junta de Freguesia de Asseiceira, Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, Junta de Freguesia de Benavente, Junta de Freguesia de Pernes, Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém e União de Freguesias da Glória do Ribatejo e Granho. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

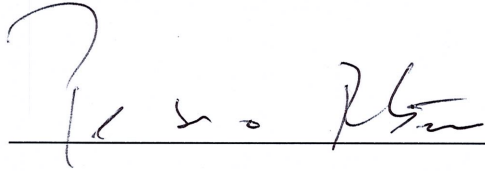
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

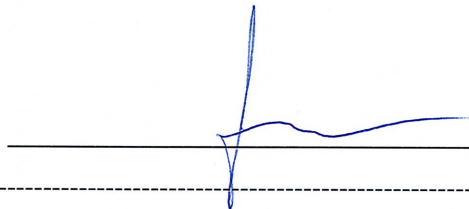
O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

